



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

TERMOS ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, DE 29 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº CBPM-06/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº CBPM - 001/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, complementado pelo artigo 21 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Federal nº 11.948, de 12 de março de 2024, bem como a Cláusula Décima Quarta e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração nº CBPM - 001/01/2020.

ORGÃO: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Cruz Azul de São Paulo, CNPJ: 62.106.505/0001-92.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: transferência de recursos financeiros à Associação Cruz Azul de São Paulo, destinados a execução das ações próprias do Regime de Assistência Médico-Hospitalar- AMH aos beneficiários dos contribuintes da CBPM nos termos do artigo 30 da Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974, compreendendo: I - atendimento médico ambulatorial; II - atendimento hospitalar com obstetrícia.

OBJETO DO ADITAMENTO: Ajuste de Metas e Valores referentes aos exercícios de 2025 e 2026, das ações próprias do regime de Assistência Médico-Hospitalar - AMH, aos beneficiários dos contribuintes da CBPM, bem como adequação: I - cláusula terceira, do Termo de Colaboração; II - subitem II do Item 5, subitem II do Item 6 e Item 7, do Plano de Trabalho; III - Anexos B e C do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE: Os valores estimados da parceria para os anos de 2025 e 2026 passam a ser de R\$ 273.229.988,40 (duzentos e setenta e três milhões, duzentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e R\$ 91.076.662,80 (noventa e um milhões, setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), respectivamente.

VIGÊNCIA: a partir do exercício anual de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO:

- LEVI CLEMENTE DOS SANTOS, Superintendente.

PELA ASSOCIAÇÃO CRUZ AZUL DE SÃO PAULO:

- WAGNER GIURNI GOMES, Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, 28 de julho de 2025.

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS

Coronel PM – Superintendente